

ATA DA 663ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Câmara Municipal de Consolação
663ª Reunião Ordinária
Realizada 06/02/2017

Ao sexto dia do mês de fevereiro de 2017, no Plenário Ver. Benedito Granado Pereira, com início às dezenove horas, no prédio da edilidade situado à Rua Cândido Marques de Oliveira nº 124, centro, Consolação-MG, sob a presidência do Vereador Gerson de Almeida Marques, secretariado pelo Vereador Sebastião Donizete da Rosa realizou-se a 663ª (sexagentésima sexagésima terceira) Reunião Ordinária. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ver. Sérgio Dutra Alves, Ver.(a) Patrícia Aparecida Ferreira da Silva, Ver. Eduardo José Rodrigues Pereira Leite, Ver. Sebastião Donizete da Rosa, Ver. Gerson de Almeida Marques, Ver. Luiz Antonio Dias Teófilo, Ver. Jairo Geraldo Almeida Nogueira, Ver. Mauro Donizete Rafael Ribeiro, Ver. Everton Aparecido Teófilo Marques, totalizando nove vereadores, estando presente também o Secretário Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima. Havendo número legal para o início dos trabalhos o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão. O Sr. Presidente solicitou ao Secretário Geral a leitura da ata anterior, que após lida foi colocada em votação, sendo aprovada por oito votos. Na sequência, o secretário da mesa passou a ler a Ordem do dia: Veto nº 001/2017, Projeto de Lei nº 935/2017 “Autoriza a abertura de Crédito Especial”, Indicação nº 01/2017, 02/2017 e 03/2017 todas de autoria do Vereador Jairo Geraldo e um Requerimento do Sr. Jaime Antonio. Terminada a leitura da ordem do dia o Sr. Presidente deferiu as Indicações nº 01/2017, 02/2017 e 03/2017, passou para as devidas comissões o Projeto de Lei nº 935/2017 “Autoriza a abertura de Crédito especial”, em relação ao requerimento do Sr. Jaime o Sr. Presidente informou que na verdade se tratava de uma Indicação para o Executivo, na qual o Sr. Jaime indicava a construção de dois abrigos em paradas de transporte coletivo, sendo um na Vila Cascavelzinho e outro no Loteamento Dr. Antonio de Mattos Matheus, o qual o Sr. Presidente deferiu e solicitou o encaminhamento ao Chefe do

Executivo. Iniciando a votação do Veto nº 01/2017 o Sr. Presidente informou que a votação seria secreta conforme inc. II do art. 159 do Regimento Interno. Terminada a votação o Sr. Presidente convidou para escrutinadores os Srs. Eduardo José e Sebastião Donizete, os quais apuraram o seguinte: 5 (cinco) votos a favor da manutenção do veto e 4 (quatro) votos contra o veto, sendo proclamado pelo Sr. Presidente a manutenção do Veto nº 001/2017. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou a palavra vaga, não havendo oradores o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu Ver Sebastião Donizete da Rosa que a redigi e assino.
